



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 088 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
61.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	INDICAÇÕES	04
ORDEM DO DIA	04	PARECERES.....	11
PAUTA	04	RESENHA REUNIÃO	14
ATA	04	OFÍCIO.....	14
REQUERIMENTO.....	04		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elígio Almeida (PT)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Rigo Teles (BPD)
Antonio Bacelar (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Antonio Pereira (BPP)
Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
Fortunato Macedo (BPO)
Deusedith Sampaio (BPP)
Carlos Braide (BPP)
Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
Humberto Coutinho (BPP)
João Evangelista (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Paulo Neto (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Elígio Almeida (BPP)
Deusedith Sampaio (BPP)
Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Socorro Waquim (BPP)
Carlos Filho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Alberto Franco (BPP)
Rigo Teles (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.Titulares

Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Janice Braide (BPD)
Carlos Filho (BPP)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Paulo Neto (BPD)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Wilson Carvalho (BPD)
João Evangelista (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Alberto Franco (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
João Evangelista (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Camilo Figueiredo (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/08/2004 - 4.ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2004-4.ª FEIRA**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM VOTAÇÃO****PRIMEIRO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL**

SUBSTITUTIVO à Proposta de Emenda Constitucional nº 017/04, de autoria do Poder Executivo, capeado pela Mensagem Governamental nº 120/04, que dá nova redação ao § 8º, do art. 19, da Constituição Estadual., oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Carlos Braide. – **ENCERRADA A DISCUSSÃO E O ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO, A PRESENTE MATÉRIA FOI TRANSFERIDA POR FALTA DE “QUORUM” REGIMENTAL.**

PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO – REGIME DE URGÊNCIA.

PROJETO DE LEI Nº 118/04, capeado pela Mensagem Governamental nº 066, que Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de capelão religioso na Polícia Militar do Maranhão. – Oferecido parecer favorável em conjunto, pelas Comissões de Justiça, Orçamento e Administração Pública.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 25/08/2004 – 4ª FEIRA:****ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 117/04, de autoria do Senhor Deputado Elígio Almeida, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro Novo Bacabal, com sede e foro em Bacabal-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 24 de agosto de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Septuagésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, lavrada em vinte quatro de agosto do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro Secretário deputado César Pires.
Segundo Secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos

Braide, Carlos Filho, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Geovane Castro, Helena Barros Heluy, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Paulo Neto, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho.

Ausentes Antônio Carlos Bacelar, Deusdedith Sampaio, Elígio Almeida, Graça Paz, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, José Lima, Max Barros, Pavão Filho, Pedro Veloso, Socorro Waquim (com justificativa), Soliney Silva e Stênio Rezende.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO CÉSAR PIRES – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE**REQUERIMENTO Nº 167/04**

Senhor Presidente

Na forma regimental requiro a V. Exa. após ouvido o Plenário, que seja incluído na ordem do dia da sessão ordinária de amanhã o projeto de lei nº 118/04, capeado pela Mensagem nº 066, para discussão e votação nos seus turnos regimentais, em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 24 de agosto de 2004. REGINALDO NUNES - Deputado Estadual.

APROVADO
EM: 24.08.04

INDICAÇÃO Nº 921/04

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Ministro da Previdência Social, Senador Almir Lando, solicitando a adoção de providências objetivando a redução no prazo de concessão dos benefícios concedidos pela Previdência Social.

Instrumento de distribuição de renda, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste do País, constituindo-se na única fonte de renda de parte das famílias brasileira, o benefício da Previdência, nos moldes concebidos, vem se tornando cada vez menos acessível, com o tempo de concessão muito grande. Medidas simples podem reduzir o prazo para a sua concessão, sem comprometer a segurança, contribuindo para melhorar a distribuição de renda nas Regiões mais pobres do nosso País.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 09 de agosto de 2004. Maura Jorge - Deputada Estadual

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 922/04

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, após aprovação da Mesa, que seja endereçado expediente

ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Prof. Othon Bastos, solicitando prioridade na implantação do Centro de Capacitação Tecnológica na cidade de Zé Doca.

A instalação do Centro Tecnológico na Cidade de Zé Doca contribuirá para a qualificação de diversos profissionais, podendo torna-se referencia na utilização de novas tecnologia, formando parcerias com instituições de ensino superior e profissionalizante para capacitação de estudantes e professores, contribuindo para o desenvolvimento da Região.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 22 de agosto de 2004. João Evangelista - Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 923/04

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, após aprovação da Mesa, que seja endereçado expediente ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Prof. Othon Bastos, solicitando prioridade na implantação do Centro de Capacitação Tecnológica na cidade de São João dos Patos.

A instalação do Centro Tecnológico na Cidade de São João dos Patos contribuirá para a qualificação de diversos profissionais, podendo torna-se referencia na utilização de novas tecnologia, formando parcerias com instituições de ensino superior e profissionalizante para capacitação de estudantes e professores, contribuindo para o desenvolvimento da Região.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 22 de agosto de 2004. João Evangelista - Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 924 /04

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, após aprovação da Mesa, que seja endereçado expediente ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Prof. Othon Bastos, solicitando prioridade na implantação do Centro de Capacitação Tecnológica na cidade de Itapecuru Mirim.

A instalação do Centro Tecnológico na Cidade de Itapecuru Mirim contribuirá para a qualificação de diversos profissionais, podendo torna-se referencia na utilização de novas tecnologia, formando parcerias com instituições de ensino superior e profissionalizante para capacitação de estudantes e professores, contribuindo para o desenvolvimento da Região.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 22 de agosto de 2004. João Evangelista - Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
- Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
- Com a palavra o senhor Deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria e imprensa. Eu cheguei esta madrugada, já às 05:00h da manhã, do interior do Estado. Poderia ter chegado às 03:00h da manhã se não fossem as estradas danificadas, principalmente, federais e estaduais. A MA que vai de Santana até São Bernardo onde o governador foi comemorar a sua vitória com a Senadora Roseana, pois foi em Santana onde o governador teve o maior índice de votos e aquela MA continua do mesmo jeito; o município no isolamento e a população sofrendo. E também, Deputado Wilson, parte da 222, da Placa até Chapadinha continua terrível apesar serem os funcionários da Secretaria de Infra-Estrutura,

que são as crianças, assim eu considero, que botam barro e areia nos buracos em troca de dez centavos, tanto que naquela região como no Maranhão inteiro, suavizou um pouco. Mas eu só cheguei às 05:00h, senhor presidente, por causa de um outro fator; por conta do caos em que se encontra a ponte sobre o Estreito dos Mosquitos. Eu fiquei no prego de gasolina no Entroncamento, porque já não tem gasolina em Vargem Grande, não tem gasolina no posto de Peritoró e o desabastecimento no interior do Estado de outros produtos já começa a acontecer. É uma vergonha esta ponte que, teve no seu início... empresas colocaram os seus escritórios há mais de quatro anos, e a gente chega a essa situação terrível de caos. A fila de caminhões ao longo da BR-135 e já chegando até Itapecuru é muito grande, e o desabastecimento de vários produtos, principalmente, combustível, é preocupante, porque a maioria do combustível que abastece as frotas de carros do Maranhão, do Piauí e até do Tocantins depende do Porto do Itaqui. Se dentro de vinte e quatro horas não houver uma normalização, embora que precária, da questão da ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, o Maranhão vai padecer mais uma vez, porque é um estado pobre, um estado carente e que se vê nessa situação por irresponsabilidade, primeiro do governo passado que não fez os investimentos que eram necessários; segundo, a omissão dos deputados federais e senadores do Maranhão. Eu fico me perguntando, o Maranhão é o único estado do Brasil que tem quatro senadores, o único, no entanto estão se preocupando só com cargos, se preocupando só em indicar pessoas para ocupar cargos sem se preocupar efetivamente com as questões que interessam ao conjunto da população. O Dr. Leônidas para vir a essa comissão nós tivemos que suar a camisa. Foi preciso o presidente da Assembléia encaminhar um expediente ao ministro dos Transportes para que o Dr. Leônidas pudesse vir à Comissão das Estradas, prestar informações sobre as rodovias federais e naquela audiência que ele veio foi questionado a paralisação das obras da ponte do Estreito dos Mosquitos. Infelizmente, o que ele nos disse, é que até o escritório da empresa estava sendo desmontado porque não havia recurso. Portanto, eu quero registrar aqui o meu protesto, quero registrar o protesto aqui pela passividade da bancada maranhense e principalmente no Senado, e quero crer que é necessário haver um mutirão para evitar que o Maranhão padeça, mais uma vez com o desabastecimento de vários produtos por conta do isolamento que o estado se encontra. E me parece que o governador José Reinaldo, ele está com uma “coira” que eu nunca vi. Porque são professores que estão em greve; são estradas esburacadas; o ano letivo que não começou; saúde quebrada; agricultura no abandono e hoje, literalmente, o Estado do Maranhão é um estado isolado e a capital do estado uma capital isolada do resto do Estado, causando problemas, agravando a situação de pobreza, de dificuldade da população maranhense. Portanto senhor presidente, eu queria fazer esse registro e convidar aqui os deputados da Comissão das Estradas, fazer um apelo ao deputado Max Barros que deve estar no gabinete, que a gente conclua esta semana este relatório para que a gente possa passar à presidência, para que a gente possa avançar nas providências que esta comissão vai indicar. E um dos itens do relatório é justamente sobre essa ponte que foi objeto de debate, de discussão, de questionamento na penúltima audiência quando o Dr. Leônidas esteve aqui. Portanto senhor presidente, era esse o registro que queria fazer e agradeço a tolerância.

SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM –
Concedo a palavra ao Deputado Paulo Neto.

O SENHOR DEPUTADO PAULO NETO (sem revisão do orador)
– Senhor presidente, senhores membros da Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, membros da galeria, jornalistas. Meus senhores, o deputado Dutra quando sobe nesta Tribuna está coberto de razão. Nós que andamos no Maranhão inteiro estamos sabendo o que está acontecendo no Maranhão. Ainda bem que o deputado reconhece que não é problema só do governo do estado, mas é também do governo federal. Quando ele disse que nas estradas do Maranhão estão trabalhando os engenheiros da antiga GEINFRA, hoje é SINFRA, mas esquece também que é um engenheiro do DENIT porque eles também estão trabalhando nas rodovias federais, aqui essa BR que sai de Itapecuru a Chapadinha é federal e lá está cheio de crianças jogando barro nas estradas. Então a gente vê que hoje é um problema acentuado no Maranhão inteiro, tanto nas MAs como nas BRs, então olhamos a situação em que se encontra hoje o Maranhão e o Brasil. A gente viu e quem está acompanhando, eu acho que é uma medida sensata. O governo do Estado do Ceará ontem, a gente já viu através do

jornalismo nacional, proibiu as carretas de trafegarem nas suas MA. Lá não é MA, é CE, então a gente vê nas rodovias estaduais do Ceará, hoje os caminhoneiros acima de quatro toneladas não andam mais nas suas estradas. Então eu sugiro ao governo do estado que recupere as suas estradas e implante as mesmas medidas, porque sabemos que as grandes carretas são de responsabilidade das BRs, então o Ceará hoje já está se precavendo. Então o Maranhão tem que fazer as suas rodovias; reconstruir as suas rodovias; implantar isso e deixar que os caminhoneiros andem nas BRs, porque sabemos que os recursos da CIDE, na sua maior importância, é segura pelo governo federal. Outro problema que eu quero denunciar na Tribuna desta Casa, senhor presidente e senhores deputados, nós estivemos no município de Araiões neste final de semana e a gente viu ali naquele município, mais uma vez, o caos do Maranhão. O delegado do Município de Araiões vai lá tipo promotor e juiz, passa um dia no município e sai. Depois da saída do Juiz Douglas e do Promotor Lindon Johnson, a gente está vendo aquelas pessoas que os substituíram apenas por um dia, a substituição se dá por um dia só; o promotor passa um dia, a juíza um dia, o delegado são dois dias, três dias. O delegado é amigo pessoal daquela pessoa ilustre no Maranhão, que é conhecida pela sua posição negativa, que é o Prefeito de Araiões, seu Chico da Loja. O delegado anda tomando bebida alcoólica... Chico da Loja de Água Doce, onde hoje a sua esposa é candidata a prefeita do município de Araiões e o delegado fecha os olhos com a atuação do Chico da Loja e sua esposa. Hoje é com carro de som, bebedeira, compra de votos, então a gente viu pela amizade que tem o delegado com o prefeito Chico da Loja. Então lá não tem a juíza, o promotor vai um dia e passa, então fica a critério do delegado. Quando se vai denunciar na delegacia não ninguém toma nenhuma providência, mas estarei na Secretaria de Segurança pedindo o afastamento desse delegado porque lá ele tem lado político, ele é uma pessoa que pode coordenar o processo que hoje está no município de Araiões, então é amigo pessoal, é amigo dos parnaibanos, aqueles parnaibanos como Chico da Loja que querem dominar Araiões, porque os moradores de Araiões não aceitam mais serem governados por pessoas de fora, o prefeito atual é de Brasília e agora esse de Brasília não deu certo, estão passando os quatro anos dele aí, ele foi substituir o prefeito que faleceu e o município está lá a mercê. Então, agora os parnaibanos querem tomar Araiões. E o delegado... como o Chico da Loja é um empresário lá em Parnaíba, tem loja de eletrodomésticos, então final semana o delegado está indo para Parnaíba andando com aquela pessoa, que ele é um delegado de polícia sabe e a Assembléia e os deputados senhor presidente, a galeria, a imprensa, conhecem quem é o Chico da Loja no Maranhão. Então, um delegado desse que é amigo de uma pessoa como Chico da Loja não devia ser nem delegado no Maranhão. Então a gente está registrando esse fato, mais tarde eu estarei com o secretário de segurança, pedindo o afastamento daquele delegado do Município de Araiões. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM

- Com a palavra o senhor Deputado Julião Amin.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (sem revisão do orador)

- Senhor presidente, senhores deputados. A propósito das colocações feitas pelo deputado Domingos Dutra, com relação a ponte do Estreito dos Mosquitos. A oposição nesta Casa desde 1995 que denuncia o estado crítico em que essa ponte se encontra. Fizemos denúncias, inclusive encaminhamos indicação à Bancada Federal do Maranhão, no sentido de interceder junto ao Ministério dos Transportes para que conseguisse recursos para concluir ou dar continuidade a ponte que estava sendo construída ao lado. Ano passado mesmo o Deputado Wagner Lago do PDT, se pronunciou no Congresso Nacional para que o governo federal colocasse recursos financeiros e desse continuidade à ponte que estava construindo ao lado senhor presidente. Mas quais são as causas que levaram a essa situação toda? Nós fizemos as denúncias do caos que se encontrava a estrada, mas denunciávamos também o tráfego intenso com que está sendo utilizada as estradas do Maranhão e também a ponte. Só a ALCOA, a Vale do Rio Doce trazem carretas e mais carretas com peso acima do limite permitido, trafegando em cima dessa ponte, pondo em risco a segurança das pessoas que inclusive trafegam por essa ponte. E não foram poucas vezes que denunciávamos aqui senhor presidente Isso é uma demonstração que o interesse econômico está acima do interesse individual das pessoas. E que mais importante é uma ALCOA, mais importante é a Vale do Rio Doce, as empresas da Brahma, da Coca-Cola que trazem equipamentos pesadíssimos sem nenhuma fiscalização do governo federal,

do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. As coisas aqui acontecem com uma facilidade incrível, sem os órgãos federais e estaduais responsáveis pela fiscalização, impedirem que tal fato aconteça. E também senhor presidente, mostra o descaso das autoridades governamentais, tanto federal como estadual, com as questões de nosso Estado; o interesse maior do Maranhão é relegado a segundo plano para atender aos interesses maiores das pessoas que dominam o nosso Estado há quase 40 anos. Nunca se viu, como é que em uma bancada de 16 deputados que têm o controle do grupo dominante, quatro senadores, como o deputado Domingos Dutra colocou, não conseguir recursos para recuperar essa ponte e dar continuidade a nova ponte que tem aí, o que é lamentável. Mas senhor presidente, nós não podemos deixar de abordar um assunto dos mais importantes para o nosso País. São os 50 anos de ausência do estadista Getúlio Vargas. O homem que foi responsável pelo desenvolvimento do nosso Estado na década de 40, que instalou as grandes indústrias, indústrias pesadas, como a Companhia Siderúrgica Nacional criou a PETROBRAS, ELETROBRAS, criou toda a estrutura da economia nacional, criou a CLT que hoje é bombardeada para tirar o direito dos trabalhadores, então nós não podemos esquecer a carta testamento de Getúlio Vargas, o seu compromisso com o nacionalismo, com as causas deste país, com os grandes problemas existentes naquela época e que hoje continuam, como a questão da reforma agrária que ele também já levantava em grandes pronunciamentos naquela época; a questão da dívida externa que eles já combatiam, capital internacional senhor presidente, então nós não podemos esquecer Getúlio Vargas. Não podemos esquecer os princípios que eram levantados por aquele estadista na defesa dos interesses do povo brasileiro. Isso desde a economia até os direitos sociais do trabalhador como a previdência social, como a legislação que até hoje apesar de bombardeada... uma fraude violenta contra as leis trabalhistas deste País, mas ela ainda é respeitada; a justiça do trabalho também, quando existe um movimento para tentar extinguir aquilo que defende o trabalhador. Então, nós não podemos deixar, senhor presidente, de colocar este assunto aqui para que o povo maranhense e esta Casa possam lembrar quem foi Getúlio Vargas. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM

- Antes do próximo orador eu quero ler aqui uma indicação que foi feita no dia 26 de maio de 1998. Indicação n.º 226/98. *Senhor presidente, na forma regimental solicito a V.Exa. após ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao senhor Ministro dos Transportes, alertando contra o estado de conservação da ponte sobre o Estreito dos Mosquitos. Senhor presidente, aquela importante ligação poderá deixar São Luís, a qualquer momento, isolada e com graves conseqüências para a economia do estado, e total desabastecimento da capital. Além das rachaduras em péssimo estado de conservação, nota-se acentuada oscilação quando qualquer veículo trafega pela mesma. Existe risco de vida para os usuários e conseqüente transtorno à vida econômica administrativa social do Maranhão. Plenário Gervásio Santos, São Luís 26 de maio de 1998. Seis anos se passaram e nada foi feito.* Com a palavra o senhor Deputado Wilson Carvalho.

O SENHOR DEPUTADO WILSON CARVALHO (sem revisão do orador)

- Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa. Deputado Dutra veio primeiro, depois o Deputado Julião e eu não pude me furtar de vir a esta Tribuna. Eu tenho dois assuntos a tratar, o primeiro é um assunto semelhante ao que foi tratado, mas quero dar uma visão diferente da situação. É uma crise profunda, nós precisamos fazer uma cruzada em favor do Maranhão, e que envolva todos os grupos políticos; é uma situação que nos encontramos, com essa questão da ponte e agora mesmo o Deputado Milhomem lia alguma coisa feita há oito anos, seis anos atrás, e nenhuma providência foi tomada. Não adianta nesse momento procurar de quem é a responsabilidade. O que adianta é se encontrar solução. Isso é importante que nós todos nos juntemos em função de uma solução imediata para o problema. Para que todos tenham uma idéia, ontem eu vinha da Região de Santa Inês e passava numa estrada federal que está completamente danificada, Este é um dos problemas que ocorreram no Maranhão. Isto não é uma justificativa que esteja fazendo, mas um dos problemas que ocorreram no Maranhão é que em função da destruição das rodovias federais, passaram todas as cargas pesadas a trafegarem pelas rodovias estaduais que não eram preparadas para um tráfego tão pesado, razão pela qual elas todas também se deterioraram. Isso se vê claramente quando todo o tráfego que vem de Belém e daquela

região do Pará, que se fazia por Zé Doca/Santa Inês, passou a ser feito por Santa Helena e pela Baixada, acabando completamente com aquela estrada que vem de Pinheiro até São Luís, de maneira que isso foi uma conseqüência. Agora com a questão da ponte, ontem mesmo tivemos problemas sérios, pessoas que estavam vindo lá de Cururupu, telefonavam-me do ferry-boat, porque estavam no ferry-boat desde seis e meia da tarde quando chegaram. Ficaram até quase nove horas da noite porque tinha uma grande quantidade de caminhões de carga aqui no terminal da Ponta da Madeira, para embarcar, para tentar sair da Ilha de São Luís, porque é o único meio hoje, dentro da situação atual, o único meio hoje de sair um caminhão de carga pesada da ilha de São Luís é através do ferry-boat que serve toda aquela região da Baixada. O que tem nos trazido sérias complicações para o pessoal que costuma transitar por lá, já que lá também, e aí o problema não é preparado para o tráfego deste tipo. De modo que é uma situação crítica e precisamos agir imediatamente. Precisamos das mãos dadas da Assembléia, do governo do estado, do governo federal, de todos os deputados estaduais, deputados federais e senadores, precisamos imediatamente fazer alguma coisa. É preciso que se ache uma solução. Ontem quando passei sobre a ponte do Estreito dos Mosquitos em um carro pequeno, eu via que tinham algumas pessoas lá onde é a parte da linha do trem, e soube que estão procurando uma solução. Deputado Milhomem, uma solução para que os carros de carga pesada possam passar em certos momentos, como era feito antigamente aqui no Maranhão quando não existia essa ponte que está com problema, e que possam trafegar através dessa linha férrea. É uma solução temporária que precisa ser feita, porque, obviamente, eu não vejo como se possa resolver em poucos dias o problema dessa ponte para dar tráfego de carga pesada. De maneira que temos que encontrar uma solução rápida e imediata para o problema e para isso precisamos que todos nos unamos em torno dessa saída que é urgente para o Maranhão. Mas venho também, senhor presidente, me reportar a um assunto que se refere a mim em Cururupu. E lá, amanhã, vai haver uma audiência com o juiz da Comarca de lá, com o Ministério Público, acerca do problema grave de saúde que começa a se instalar em Cururupu. O prefeito de Cururupu, por uma questão política, uma questão partidária deixa de fazer o repasses normais a Santa Casa, deixa de cumprir com sua obrigação na área da saúde, tudo por uma questão política. Em Cururupu existem quatro candidatos pleiteando a prefeitura: um é o candidato do prefeito, o outro o candidato que tem o meu apoio que é Wellington, o Alcides que é provedor da Santa Casa e a Marisa que é a presidente da Câmara. Lá em Cururupu há um problema porque a Santa Casa, pelo fato do provedor ser candidato, o prefeito tem com isso criado sérios problemas ao único hospital de existe de atendimento e que é pólo de saúde naquela região. Agora mesmo, no dia 03 de agosto, recebeu o município, trezentos e dois mil para média complexidade, isto é, para atendimento hospitalar, e até hoje como punição ao provedor da Santa Casa, não foi repassado o recurso à Santa Casa. Não foi pago o ambulatório de junho, não foi pago o ambulatório de julho, quer dizer, os problemas vão se criando cada vez mais, simplesmente porque está sendo colocada a política acima do bem-estar da população. O PSF que é de obrigação da prefeitura, que recebe recursos mensalmente para o PSF, os médicos não comparecem, os médicos não vão, o secretário de Saúde que é o Lilio Guega, que é inclusive candidato a vereador aqui em São Luís, estranhamente, ele como dentista, faz parte do grupo do PSF. De modo que coisas estranhas acontecem em Cururupu. Estou fazendo uma comunicação, uma denúncia ao Ministério Público, estou aqui nesta Tribuna, fazendo denúncia nesta Casa para que se tome conhecimento; para que a imprensa tome conhecimento do que acontece em Cururupu porque a situação é grave e se deixarmos que essas coisas se propaguem, perdurem, com certeza o povo é que será punido por uma questão política pessoal de cada um que quer ganhar eleição. Essa eram as minhas explicações. Muito obrigado senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Com a palavra o senhor Deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (sem revisão do orador).
Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, companheiros da imprensa, galeria e funcionários da Casa. Em primeiro lugar, senhor presidente, eu gostaria de saudar o deputado João Evangelista que está de retorno aqui a esta Casa depois de uma longa ausência. Seja bem vindo deputado, nós estamos felizes com seu retorno. Em segundo lugar, ontem nós tivemos aqui a oratória do nosso deputado que hoje está na Mesa o

Deputado César Pires que veio aqui tratar de um assunto a respeito de gato, e, de fato, o Deputado César Pires de fato é veterinário, só não sabia que ele era especializado em felinos, mas esta Casa ontem se surpreendeu com a profissão de fé Ricardista e a Deputada Teresa Murad não estava aqui presente para ver essa questão. Mas o assunto que me traz hoje a esta tribuna senhor presidente é de outra natureza, já no início dessa semana o Jornal Pequeno havia dito que funcionários do estado estavam a serviço da casa da Senadora Roseana Sarney Murad. Nós primeiro ficamos espantados com isso, mas como a denúncia tinha ficado apenas nisso, hoje veio uma questão mais certa, mais correta, mais explicada no jornal e eu passo ler uma notazinha pequena dizendo: “O Governador José Reinaldo Tavares demitiu alguns servidores do Estado que estavam trabalhando na residência da Senadora Roseana Sarney, todos haviam sido contratados pela extinta gerencia de planejamento, na gestão de Luciano Moreira, há informações de que outras medidas estão sendo tomadas pelo governador com relação a servidores estaduais que estão com desvio de funções especialmente na área militar”. Essa informação senhor presidente é muito séria, primeiro porque eu tenho certeza que nenhum servidor do estado foi pra casa da senadora por livre e espontânea vontade, foi para lá porque alguém determinou. Mas chega o governador ao invés de apurar essa irregularidade, quem é penalizado é justamente o servidor. Se há desvio de função, e há, isso não cabe ao servidor público cabe a quem ordenou, a quem deu ordem para que ele fosse para a residência da senadora. Então eu queria aqui primeiro destacar duas questões: em primeiro lugar, o que nós estamos vendo aí é que o governo do estado continua a subsidiar as mordomias da família Sarney. Isso é muito sério e isso merece ser investigado senhor presidente. Em segundo lugar é que ao invés de se tomar uma medida moralizadora e punir aqueles que ordenaram esse fato, vai se punir o servidor, isso é que é grave, é que ao invés de se punir os responsáveis se pune justamente as vítimas. Então eu gostaria aqui senhor presidente, de dizer que vou entrar com um requerimento de pedido de informações a respeito desse assunto. Mas queria deixar aqui desde já o meu repúdio a este fato, primeiro a de se ter o governo do estado subsidiando... o estado subsidiando a família Sarney, e segundo em que o governador tome a medida como essa que vai contra o interesse do servidor, vai contra... ao invés de se investigar o criminoso vai se investigar a vítima. Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Deputado Rubem Brito.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, distinta audiência desta sessão, senhores e senhoras da imprensa. Retorno mais uma vez de uma viagem senhor presidente, pelo Baixo Parnaíba e lamentavelmente senhor presidente, tenho que continuar insistindo nesta Casa no tema das estradas. Nós temos uma comissão parlamentar de inquérito proposta que já conta com a assinatura de dez deputados estaduais, são necessárias as assinaturas de apenas mais quatro deputados. A bancada que tem a ex-governadora Roseana Sarney Murad, como liderança maior, deputado Julião, tem no mínimo cinco deputado nesta Casa, os deputados que a integram estão sob a liderança da ex-governadora Roseana Murad, portanto estão desafiados senhor presidente, a se quiserem realmente contribuir para que as nossas estradas tenham recursos, para que nós possamos saber o que está sendo feito com os R\$ 18 milhões que já foram repassados ao governo do Maranhão este ano, recursos da CIDE para recuperar as nossas estradas, o que está sendo feito com esses recursos... Estou vindo do Baixo Parnaíba, e lá na MA 034 entre Chapadinha e vosso município Deputado Paulo Neto, está lá o buraco do Muquém, que é uma vergonha, senhor presidente. Já duas carretas caíram lá na ribanceira, onde há uma laje, com um buraco no meio dessa laje de um bueiro, Deputado Aderson Lago, já desde maio, junho, quando estivemos lá Deputado Paulo Neto com V. Exa. e V. Exa. teve a oportunidade de constatar, apenas agora com a caída da segunda carreta é que providenciaram uma sinalização, mas está lá aquele buraco a desafiar cada um de nós, deputados, sobretudo os nossos colegas, deputados daquela região, como o Deputado Paulo Neto, como o Deputado Carlos Filho, lá do Brejo, como o Deputado César Pires, que teve votos lá no Brejo, para não falar do Deputado João Evangelista e do Deputado Chico Gomes. Na MA-06 que vai de Santa Helena até Pinheiro, são 34 Km que estão lá se constituindo em um buraco só. De forma que os deputados, que são liderados pela ex-governadora, Dra. Roseana Sarney Murad, estão desafiados a

contribuírem com a assinatura na CPI, senhor presidente. Senhor presidente, para encerrar tem também uma grande reivindicação da população, nós estamos senhor presidente aqui apreciando uma matéria de transferir recursos do Judiciário para a Segurança Pública. Senhor presidente, o povo do interior, o povo maranhense não pode pagar uma carteira de identidade a quatorze reais, nós precisamos aproveitar essa Medida Provisória aqui para possibilitar que milhares de jovens maranhenses que ao completarem 18 anos têm que ter a sua carteira de identidade; nós temos que criar condições com esses recursos dos depósitos judiciais para que a nossa juventude possa ter o seu direito de cidadania tendo a sua carteira de identidade, pois o nosso povo não pode pagar uma carteira de identidade a quatorze reais, isto é um absurdo, isso é um desrespeito ao nosso povo. São estas as duas denúncias que trago fruto do nosso contato permanente com o povo do nosso Estado, com o povo do interior sobretudo. Muito obrigado.

IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ordem do dia, requerimento à deliberação do Plenário. Requerimento do deputado Reginaldo Nunes. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Proposta de Emenda Constitucional nº 017 de autoria do Poder Executivo. (lê). Em discussão. Os oradores deverão estar inscritos conforme o artigo 176 do regimento interno. Deputado Aderson Iago.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – Senhor presidente, eu estou inscrito para discutir, mas eu quero chamar a atenção de V.Exa. que não há “quorum” para votação desta emenda.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não impede a discussão deputado.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas. Pela enésima vez o governo coloca esta emenda constitucional em votação. Eu até gostaria que houvesse número suficiente para que ela fosse votada hoje e rejeitada em definitivo. E isso ocorre a cada vez que a polícia. O sindicato dos policiais se reúne e propõe uma greve, tendo em vista o que eles reivindicam com muita justiça e que o governo promete e não atende. Então a cada ocasião dessa o governo ameaça o sindicato com essa emenda. Essa emenda é o quê? A Constituição do Estado garante aos dirigentes sindicais no exercício do seu mandato sindical o afastamento do cargo que ocupam no estado sem prejuízo da remuneração, ou seja, o presidente do sindicato pode se dedicar ao trabalho sindical no exercício da presidência sem perder o salário. O que o governo quer, para pressionar, para chantagear o sindicato e para chantagear os policiais, é retirar da Constituição o direito já adquirido de que o dirigente sindical se afaste com a remuneração. Caso contrário vai viver de que? Vai ficar lutando pela causa sindical como? Então, eu disse antes pela enésima vez que o governo apresenta esta emenda como uma espécie de chantagem que faz ao Sindicato dos Policiais. Nós, eu espero, estamos aqui para rejeitar isso se houver “quorum”, porque é mais uma maneira que o governo encontra de acabar com conquistas que ao longo dos anos o funcionalismo público tem conseguido. Já taxou os aposentados e pensionistas, pela medida provisória, quer aumentar a carga horária, acaba com a variação de 5% de um nível para outro do Estatuto do Magistério e por aí vai, tudo em nome de salvar o estado de uma crise que esse próprio governo e os que antecederam fizeram com que acontecesse. Eu espero que nós tenhamos a sensibilidade de rejeitar esta emenda, porque ela não passa de uma atitude revanchista do governo para com o Sindicato dos Policiais. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra a senhora deputada Helena Heluy.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, colegas da imprensa, galeria. A rigor e tecnicamente seria até desnecessária mais uma manifestação na tribuna contrária a esta emenda constitucional que nos é apresentada pelo excelentíssimo senhor governador do estado. O que está em jogo aqui? Está em jogo nada mais, nada menos, e não

estou trazendo nenhuma novidade ao que já tenho colocado aqui por várias vezes, sempre que está sendo tratada esta questão, está em jogo uma conquista dos servidores públicos, que é de âmbito inclusive nacional, conquista no sentido de poderem se organizar e se organizar em sindicato e ser-lhes assegurados o direito de continuar percebendo a remuneração que lhe é devida. Isto é conquista, isto é uma vitória da classe trabalhadora e se nós não estivéssemos diante de um casuísmo e o casuísmo é tão forte, como já assinalou o Deputado Aderson, que vem exatamente a esta Casa ou ao Plenário, sempre que, no caso específico dos policiais, em razão da organização dos policiais em sindicatos levantarem problemas da categoria, levantam problemas da segurança pública no estado e se propõem a paralisar as suas atividades. Então, é muito sério, é muito grave o que pretende o senhor governador do estado, através desta Casa, em modificar a Constituição do Estado do Maranhão; a Constituição atual assegura o direito de se afastar o servidor público de suas funções para exercer cargo de direção de órgão representativo profissional, e o senhor governador quer que seja assegurado este direito mas sem perceber a sua justa, necessária remuneração. Pergunta-se: como representar na amplitude que deve ter uma representação classista, uma categoria, sem que ele seja possível perceber no final do mês aquele seu salário? Quer dizer, é assegurar um direito, mas sem dar condição ao representante da categoria, de poder efetivamente exercer essa representatividade. Diante disso senhor presidente, diante disso senhores deputados, senhoras deputadas, seguindo a mesma linha de raciocínio que é fruto de uma convicção pessoal; é fruto, inclusive, de tudo aquilo que se acompanhou ao longo da história dos funcionários públicos, pleiteando o direito de se organizarem e em se organizando, poderem exercer amplamente o direito de representação da categoria. Então eu peço, eu convido os senhores deputados, quaisquer que sejam os seus blocos, que os seus votos, neste caso, sejam fruto da consciência e nada mais do que isso e do respeito aos funcionários públicos do estado do Maranhão. Muito obrigada, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Mais um orador para discutir contra. Deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria e imprensa. Em primeiro lugar, a democracia em todo o mundo, inclusive a democracia brasileira que tenta se firmar a cada dia, depende fundamentalmente da liberdade de todos seguimentos da sociedade. Eu posso afirmar que nosso país só respira hoje um ambiente mais livre em função da luta do Movimento Sindical Urbano, do Movimento Sindical Rural. Foi a partir da organização livre de todas as categorias, que tem ajudado o Brasil a se firmar como país democrático afastando a ditadura, afastando o arbítrio. Na iniciativa privada, toda vez que um trabalhador, que um operário é eleito para diretoria de um sindicato, ele tem direito a estabilidade que é uma garantia para que o trabalhador possa exercer a sua representação sem nenhuma coação, ele tem direito de se afastar de suas funções sem prejuízo da remuneração. A estabilidade e a remuneração são duas garantias fundamentais para que o dirigente eleito pela sua categoria possa defender os interesses de sua classe. Não poderia ser diferente no serviço público, principalmente considerando a natureza autoritária da gestão pública brasileira; é para isso que a Constituição assegura, que o servidor eleito para o sindicato, ele tem que ter a estabilidade sindical e tem que ter a garantia de sua remuneração. Essas duas condições é que vai garantir que o servidor público possa se defender diante do arbítrio do Poder Executivo. E o que é que pretende o governador José Reinaldo? Como ele não pode tirar a estabilidade do servidor, ele quer tirar a remuneração. Se o servidor é eleito para o sindicato é para ele poder defender a sua categoria, e se ele ficar, se ele perder a remuneração, praticamente acaba a representação sindical. É impossível que o servidor eleito por sindicato defender os seus associados tendo que trabalhar oito horas por dia no aparelho do Estado; ele não terá condições de defender com a devida competência, dar conta dos problemas da sua categoria tendo que trabalhar o dia inteiro. Da mesma forma ele não terá condições, se eleito, sair do serviço e não ter a remuneração. O que o governador está querendo senhores deputados, através desta emenda, é simplesmente acabar a representação sindical dos servidores públicos. Em segundo lugar, o que é mais grave, essa emenda constitucional foi criada pelo Secretário Raimundo Cutrim e dirigida para perseguir a direção do sindicato, do SINPOL, onde ele não gosta da diretoria. Eu fico me perguntando, o Secretário Raimundo Cutrim que teve uma atuação destacada durante a

CPI do Crime Organizado, deu uma contribuição para combater a criminalidade, como é que um gerente apaga a sua história, formulando uma PEC dirigida unicamente para o sindicato? Porque ele considera o Sindicato dos Policiais Cívicos, que tem uma ação combativa, reclama direito e tem denunciado o caos do Sistema de Segurança. Eu sou amigo do Secretário Raimundo Cutrim, já estivemos com ele em outros momentos, mas eu fico assim, abismado, como no Maranhão as pessoas agem por sentimentos pessoais a partir do uso de um cargo público. Portanto, eu queria aqui senhor presidente, à liderança do governo, fazer um apelo, ou se derrota essa PEC e aí eu estou vendo aqui uma coisa estranhíssima, a bancada do governo que tem 34 deputados fazendo boicote, retirando gente do Plenário para não votar. É a primeira vez que eu vejo a maioria fazendo obstrução à minoria. O Deputado João Evangelista ao invés de pedir para os deputados virem para o Plenário, está pedindo para os deputados saírem do Plenário. É a maioria obstruindo a minoria. É a inversão do Parlamento, é a inversão da democracia. E por último, antes de conceder o aparte ao deputado Luiz Pedro, eu sinceramente por maior que seja a boa vontade com o governo do estado, diante da postura que o governador tem tido em denunciar Roseana Sarney, em tirar dinheiro da Mirante, eu sinceramente não entendo a lógica desse governo, porque os professores estão em greve, e não faz nenhum aceno para resolver a questão dos professores, o ano letivo não começou, as estradas estão quebradas, São Luís está ilhada, o estado está isolado, e agora o governador bota uma PEC para mexer com a outra parte dos servidores públicos. Eu não sei onde está o exército do senhor José Reinaldo Tavares para brigar com tanta gente, brigar com servidor público, briga com todo mundo, eu não sei efetivamente onde é que o governador quer chegar azucrinando a paciência de muita gente. Portanto, eu gostaria, Deputado João Evangelista, eu gostaria sinceramente, espero que V. Exa. venha aqui explicar qual é a lógica, porque nós da oposição, eu, Deputado Luiz Pedro estamos numa comissão indicada pela Assembléia. É a terceira comissão, mais o Deputado Aderson, somos seis deputados, três da oposição tentando encontrar uma saída para o caos da educação. Eu acabo de vir de Santana, passei em Tutóia, Paulino Neves, em São Bernardo onde os professores estão todos inquietados; o ano letivo não começou, é um caos generalizado. Quando cheguei em São Bernardo veio um policial, que é casado com uma professora, indagar sobre a questão dos professores. Vou ao Banco do Brasil, sou interpelado por professores; há um caos generalizado, o ano letivo não começa e agora o governador quer para aumentar o caldeirão provocando os servidores que tem representação. Então, eu acho sinceramente, é uma coisa inconcebível e incompreensível por maior que seja a nossa boa vontade de tentar contribuir, para que o Maranhão não continue neste caos generalizado.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (aparte) - Eu agradeço V.Exa. e considero que V.Exa. está indo na direção correta em relação ao entendimento quanto a essa PEC. E, nós na verdade, achamos que a responsabilidade maior é do governador do Estado que encaminhou este projeto aqui a esta Casa, mas nós não podemos tirar, absolutamente, a responsabilidade do secretário de segurança que vem tentando, é ele que tem feito todas as demarches, todas as procuras aí para que este projeto seja votado aqui nesta Casa. Então, tanto é dessa forma, que o próprio funcionalismo público está conhecendo essa PEC, como Projeto Cutrim, a PEC Cutrim. De maneira que isso é muito grave, porque isso vai de encontro a um dos princípios basilares da democracia, que é a questão da liberdade sindical e nós não podemos admitir que esta PEC prospere e que passe aqui nesta Casa. Nós temos certeza que é importante que ela seja votada hoje, para que não possa voltar mais a este Plenário, pelo menos durante este período legislativo. Mas, só encerrando, senhor deputado, eu gostaria de dizer que V.Exa. mostrou pelo exemplo de uma família que o marido é policial e que a esposa é professora como está o nosso Estado em termos de desgoverno. Nós propusemos aqui no início desse mês, nos primeiros pronunciamentos que fizemos, a questão da governabilidade, mas o que nós estamos vendo é que o Estado está cada vez mais perdido, à deriva e sem que o governador do Estado tome qualquer providência. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Agradeço o aparte de V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Desde que seja breve, deputado Rubem Brito.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (aparte) – Deputado Dutra, na verdade, esta PEC se constitui, assim como a regulamentação da profissão do jornalismo que está em tramitação na Câmara Federal, como uma agressão à democracia do nosso Estado e a outra uma agressão à democracia em nosso país. Esta PEC tem também que ter o repúdio dos nossos profissionais da imprensa, porque isso é assim como um ressurgimento de medidas autoritárias, medidas antidemocráticas que de vez em quando teimam em ressuscitar, de forma que essa emenda tem que ter o nosso repúdio e o repúdio de toda a imprensa livre do nosso Estado, para que nós possamos varrer esses entulhos, esses lixos do autoritarismo de uma vez por todas da nossa vida política nobre deputado. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Eu incorporo os dois apartes. Só para concluir senhor presidente, na galeria tem vários sindicalistas da polícia pivil, tem Dr. Gerson, que é da Associação dos Delegados, e eu queria encerrar... Eu fiz um pronunciamento há uns dez dias aqui que a imprensa denominou de um pacto pela governabilidade, defendendo que o legislativo não pode ficar omissivo diante da crise que o estado passa, mas fica difícil qualquer tipo de contribuição já que o governador acaba atacando e tomando medidas que atingem os servidores públicos. Portanto senhor presidente, muito obrigado e espero que o Deputado João Evangelista chame a bancada para vir aqui e oriente para a gente derrotar logo isso, não é derrota para o governador, mas é para acalmar os servidores públicos porque senão o Maranhão pode viver um grande caldeirão. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE – Encerrada a discussão. Em votação. Com a palavra o Deputado Julião Amin para encaminhar a votação contra.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (sem revisão do orador) Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Eu me preocupo com encaminhamento dessa PEC à Assembléia Legislativa para ser votada pelos deputados. Não é só a questão de votar ou rejeitar a PEC, é muito mais grave essa proposta governamental. Os fatos se repetem historicamente a gente vê que os fatos se repetem e a nossa preocupação ela vai justamente pelas colocações feitas pelo Deputado Rubem Brito, que são medidas autoritárias que começam a renascer no sentido de reprimir os movimentos livres, os movimentos populares que foram conquistados, direitos conquistados de organização, o direito do sindicato livre, durante o período de exceção que nós tivemos. Aqueles que participaram do lado da ditadura, talvez não se recordam do mal que foi feito para este país, o mal que foi feito para o nosso Estado, o regime de exceção à ditadura. Hoje nós pagamos caro, muito caro o preço da falta de liberdade que nós tivemos em nosso país. E aqui no Maranhão, sempre eu tenho abordado aonde chego nos debates, que nós não conquistamos aqui a democracia, terminamos nos acostumando com todo poder concentrado na mão de poucas pessoas; o poder econômico, o poder legislativo, o poder judiciário e o poder executivo. Nós vivemos aqui senhor presidente, senhores deputados, ainda no regime de exceção. O poder absoluto concentrado na mão de poucas pessoas, de um grupo que domina, faz com que nós não tenhamos liberdade, nós temos uma ficção de liberdade no nosso Estado, mas ainda não conquistamos o direito à liberdade. Essa emenda, ela fere frontalmente a classe trabalhadora, nós temos aqui a correlação de força entre o poder econômico e a classe trabalhadora, ela é muita desproporcional. Nós estamos tentando copiar o modelo onde o trabalhador não tem receita, não tem renda para trazer para o nosso país e é lamentável que isso não é só o governo do Estado, é o governo federal que também procura trazer esses modelos que oprimem o trabalhador, transforma a classe trabalhadora numa classe de escravos para produzir para o rico. Então, senhor presidente, nós não podemos de maneira

nenhuma concordar com essa emenda constitucional, porque ela tira o direito de liberdade sindical da classe trabalhadora, principalmente o funcionário público no nosso Estado... ela é muito fraca, é deprimida, nós não temos a organização suficiente para poder enfrentar todo um poderio, nós não devemos servir os poderosos em detrimento à classe trabalhadora de funcionários públicos do nosso Estado, então, nós não podemos de maneira nenhuma concordar com essa medida. Eu acho que essa geração de deputados que tem aqui, ela não pode independente de fazer parte do governo ou não, nós não podemos de maneira nenhuma aprovar essa emenda, porque ela atenta contra a democracia, ela atenta contra a liberdade sindical, ela atenta contra os direitos da pessoa humana. Muito obrigado senhor presidente, por isso é que nós recomendamos aos nossos companheiros do bloco de oposição, que votem contra essa emenda.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Continua o encaminhamento. Encerrado o encaminhamento. Não há “quorum” para deliberar a matéria constitucional, passo ao segundo projeto. Peço ao deputado João Evangelista que se abstenha de orientar a Mesa. Projeto de lei. Votação em regime de urgência. Projeto de Lei n.º 116/04 do Poder Executivo capeado pela Mensagem Governamental 068/04 (lê). Não existe orador inscrito para a discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordarem com o parecer da Comissão que aprovar o projeto de lei n.º 116/04, permaneçam como estão, aprovado a sanção. Parecer em votação único turno. Parecer n.º 159/04 da Comissão e Constituição e Justiça e Redação Final, que rejeitou e considerou inconstitucional o projeto de lei n.º 092/04 de autoria do Deputado Reginaldo Nunes que institui (lê). O autor recorreu no plenário da decisão conforme o artigo n.º 175, parágrafo 4º do Regimento Interno. Em discussão, em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão, aprovado por unanimidade. Volte as comissões pertinentes.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Grande expediente, não há orador inscrito. Tempo dos Partidos: BPD, BPO, BPP. Com a palavra o senhor Deputado Rubem Brito.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, distinta audiência, senhores da imprensa. Hoje, 24 de agosto faz cinquenta anos que um brasileiro teve que dá um tiro no peito para não se render aos interesses internacionais que ameaçavam naquele instante como até hoje são ameaçados os interesses do povo brasileiro, os interesses da nação brasileira. Refiro-me senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, ao ex-presidente Getúlio Vargas, que se constituiu num personagem da nossa vida política, a mais contraditória, a mais polêmica, a mais complexa da nossa história. E senhores, hoje ao discutirmos essa PEC aqui Deputada Helena, a PEC que retira um direito das lideranças sindicais, o direito de continuarem a perceberem os seus vencimentos quando investidos na liderança sindical, eu fiquei imaginando: Puxa, um direito que faz parte do nosso ordenamento jurídico desde o governo trabalhista de Getúlio Vargas. E o Getúlio Vargas ao mesmo tempo que foi um revolucionário de 30, que foi o ditador de 37 e que foi o democrata de 52, não ousou tanto quanto o governo do Dr. José Reinaldo ao tentar retirar esse direito da Constituição do nosso Estado e até apagá-lo da nossa Lei Maior da Constituição Federal e da nossa CLT, que este direito que é objeto desta PEC. Fiquei imaginando com os meus botões: o Getúlio Vargas que reúne numa personalidade política só, a faceta do autoritário, do ditador, a faceta do democrata de 52 e do revolucionário de 30, que no bojo do movimento popular, pela mudança dos métodos da República Velha, da República que estava nos seus estertores com Washington Luís, que privilegiava o voto dos coronéis do café de São Paulo e do leite de Minas, da grande aristocracia rural deste país. O Getúlio Vargas que veio dos Pampas, do convívio com o interior do Brasil, do convívio com o camponês, o trabalhador, lutador da fronteira lá de São Borja, o Getúlio que lutou contra o autoritarismo de 30, a falta de incorporação das camadas majoritárias do povo brasileiro no processo de desenvolvimento nacional. Estou vendo aqui os meus colegas, Dr. José Ribamar Pinheiro Marques e Dr. Djalma, engenheiros, dirigentes do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, que vem a esta Casa nos convidar para um congresso estadual de engenharia que vai acontecer nos próximos dias 26

a 27 de agosto, o V Congresso Estadual de Profissionais de Engenharia e lembro que foi no governo Getúlio Vargas que se lançou as bases da infraestrutura do processo de desenvolvimento nacional com a construção da Companhia Siderúrgica Nacional, com as bases da EMBRATTEL, que transformou as comunicações no Brasil, com um programa de preservação, inclusive, do nosso patrimônio arquitetônico através do decreto de número, se não me falha a memória, de número 30 que estabeleceu esse sistema de tombamento dos bens arquitetônicos nacionais e criou o Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional, e introduziu no Brasil nos idos de 1937, instituiu no Brasil a cultura da preservação do nosso Patrimônio Arquitetônico e Cultural. O governo avançado que até mesmo aqueles que discordam deste período, aqueles que foram perseguidos pelo período ditatorial do segundo governo do Getúlio Vargas, reconheceram ainda em vida como o cavaleiro da esperança o engenheiro Luiz Carlos Prestes em 1950, reconheceu a luta, o valor de Getúlio Vargas em defesa dos nossos interesses nacionais, quando liderou, Deputada Helena Heluy, em 1950 o Movimento Queremista no Brasil, que era o movimento que pregava a volta de Getúlio Vargas à Presidência da República. O povo em 1950 foi as ruas liderado Deputados Luiz Pedro, pelo cavaleiro da esperança, o engenheiro Luiz Carlos Prestes, gritando em um só prado: “Queremos Getúlio!”, no que ficou conhecido como o Movimento Queremista.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO- Concedo-lhe o aparte deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (aparte) - Deputado, eu gostaria de lhe conceder aparte. E dizer o seguinte: que esta data de fato é muito marcante para todos nós brasileiros, porque antes de tudo, o Getúlio foi um patriota. Nós devemos a transformação do Brasil rural que ele encontrou na década de 30, ao Brasil industrial que nós tínhamos já na época de sua morte e que depois foi desenvolvido no governo do Juscelino Kubitschek, que se seguiu ao dele. As bases do desenvolvimentismo brasileiro da industrialização do Brasil de nós termos um país fortemente urbano ao invés daquele país que era rural, agrário, atrasado que nós tínhamos na década de 30. Então, a grande contribuição que eu considero do Getúlio a tudo isso, foi justamente essa questão do seu patriotismo. Uma outra questão que eu acho também importante ser destacada, é que na verdade, queiramos ou não, e queiram os seus detratores ou não, o Brasil tem uma fase antes de Getúlio e outra após Getúlio Vargas, e muito me surpreendeu no domingo lendo a Folha de São Paulo, quando li um artigo do senhor Luís Carlos Pereira, que foi responsável pela destruição de algumas das principais obras do Getúlio no campo trabalhista e administrativo, que fez um artigo elogioso a figura de Getúlio. Então, eu gostaria de dizer que mesmo aqui nesse momento que novamente se discuti a retomada do desenvolvimento do país de se ter uma política industrial neste país, mais do que nunca, precisa estar viva a figura de Getúlio Vargas. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO- Muito obrigado Deputado Luiz Pedro pelo seu aparte. Hoje Deputado Dutra, quando percorremos o interior do nosso Estado, sobretudo o Baixo Parnaíba e o Delta do Parnaíba e vemos que a economia Deputada Telma Pinheiro, do nosso Estado, hoje depende lamentavelmente da aposentadoria dos nossos velhinhos. Dia de recebimento da aposentadoria dos nossos velhinhos no interior do nosso Estado, é dia de feira livre, é dia de festa nas sedes municipais e vejo que esta conquista não seria possível sem que houvesse essa participação do governo de Getúlio Vargas na integração do rural ao urbano do nosso país. Vejo portanto, que esses cinquenta anos da morte desse grande brasileiro, não podia passar em branco nessa Assembléia e o seu legado está a nos desafiar aqui no Maranhão senhor presidente, e no nosso país. No momento em que o nosso país Deputada Helena, utiliza todo o seu superávit comercial e os nossos atuais dirigentes ainda estufam o peito na mídia e ainda dizem que esse superávit de trinta bilhões de dólares, ajudou o nosso país a equilibrar as suas contas.

A SENHORA PRESIDENTE TELMA PINHEIRO- Deputado Rubem Brito, seu tempo já esgotou. Nós estamos com três minutos e dezesseis segundos a mais do seu tempo.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO - Perdão deputada, eu estava conferindo e o nosso tempo é de dez minutos e quando o relógio bate, mas estou concluindo. Eu imaginava que tivesse soado a campainha nos primeiros cinco minutos. Mas retornando aqui, concluindo o nosso pronunciamento Deputada Helena, nos dá tristeza a ver trinta bilhões de dólares serem drenados da economia do nosso país para pagamento da dívida que o Brasil contraiu ao longo desses cinquenta anos da morte de Getúlio Vargas, e nos faltar dinheiro para recuperação das nossas estradas, da malha viária federal e da malha viária estadual. Isso faz com que todos aqueles brasileiros não deixarão de honrar a memória desse grande homem, que pequeno na estatura, mas grande na defesa dos interesses da sua nação, faremos tudo de nós para honrar este legado que é a defesa dos interesses nacionais, para que os recursos gerados pelo nosso processo de desenvolvimento, possa incorporar o nosso povo nas riquezas produzidas por este Estado e por este país. Muito Obrigado.

VI - EXPEDIENTE FINAL

A SENHORA PRESIDENTE TELMA PINHEIRO – Expediente final. Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

A SENHORA PRESIDENTE TELMA PINHEIRO – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 158/2004

RELATÓRIO:

Veio esta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 099/2004, de autoria do Deputado MAURO BEZERRA, que dispõe sobre o registro e informação sobre publicidade estatal.

Nos termos do presente Projeto de Lei o Poder Executivo manterá organizado um banco de dados com a discriminação das despesas com publicidade, apoios culturais e patrocínios da administração direta e indireta, publicando semestralmente, no Diário Oficial do Estado, relatório separado pelo tipo de mídia usado, seja no caso de ser efetuado por empresa contratado ou por agente publicitário.

Justifica o autor da proposição, que tendo em vista que aos membros desta Casa compete fiscalizar o Estado e as entidades da administração direta e indireta, entende que a aprovação do presente projeto de lei se constituirá na criação de um mecanismo com a finalidade de acompanhar os gastos públicos com publicidade.

Assim sendo, atendendo os requisitos legais e constitucionais em especial o disposto no Art. 31, inciso XX da Constituição Estadual, estando o presente Projeto de Lei de acordo com técnica legislativa, o mesmo merece acolhida por parte desta Comissão, que após uma análise técnica, inclina-se pela sua aprovação.

VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 099/2004, de autoria do Deputado MAURO BEZERRA.
É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 099/2004, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 16 de agosto de 2004.

Dep. TERESA MURAD – PRESIDENTE – RELATORA

Dep. MAURO BEZERRA

Dep. CARLOS BRAIDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PARECER Nº 164/2004

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 115/2004, em exame, decorre de iniciativa do Poder Executivo que, através da Mensagem nº 067, de 10 de agosto do ano em curso, encaminhou a esta Casa de Leis para que seja submetido à apreciação.

A proposição em comento autoriza o Poder Executivo a fazer doação à União de parte do imóvel de propriedade do Estado do Maranhão, localizado na Rua Parnaso s/n, bairro Ponte, na cidade de Caxias – MA.

O imóvel, de que trata o presente projeto de lei, se destina à construção de um centro administrativo, integrado por órgãos das esferas federal e estadual, denominado “Cidade do Judiciário”

Conforme Mensagem Governamental, a “relevância pública para que se efetive a doação pretendida reflete-se no fato de que a experiência-piloto, nos moldes idealizados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal, terá lugar no município maranhense de Caxias e visa, primordialmente, incrementar as ações de Justiça, vez que concentra, em um só local, todos os órgãos e entidades afetas às atividades de prestação jurisdicional à coletividade, facilitando, portanto, o acesso do cidadão à justa, rápida e eficaz resposta à proteção de seus direitos, propiciando a convivência pacífica e a paz social”.

A proposição de lei está legitimada e obedece o disposto no artigo 31, inciso XXIII, da Carta Política Estadual, que reza o seguinte:

“Artigo 31 É da competência exclusiva da Assembléia Legislativa:

I - (.....)

.....
XXIII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a duzentos hectares, excetuando as que se destinarem a reforma agrária”.

Nesta ordem, é imperativo reconhecer a relevância desta proposição, que está em perfeita simetria com o ordenamento constitucional vigente, devendo merecer acolhida por esta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

Assim, como se verifica é inegável a oportunidade e a conveniência da propositura, que se conforma perfeitamente aos ditames constitucionais e regimentais, pelo que votamos favoravelmente pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a emenda a seguir apresentada:

Acrescente-se inciso VIII ao art. 1º com a seguinte redação:

“VIII – Ministério da Justiça, com área de 9.000,00 m²”.

É voto

PARECER DAS COMISSÕES:

Em conformidade com o art. 43, da Resolução Legislativa nº 449, de 24/06/04, (Regimento Interno), deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos e Habitação, para apreciar a matéria.

Os membros das Comissões aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 115/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 24 de agosto de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE

DEPUTADO CARLOS BRAIDE - RELATOR

DEPUTADO MAURO BEZERRA

DEPUTADO CARLOS FILHO

DEPUTADA MAURA JORGE

DEPUTADA CRISTINA ARCHER

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 166/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 113/2004, de iniciativa do ilustre Deputado ELÍGIO ALMEIDA, que considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lombada, com sede e foro no Município de Bacabal-MA.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a integração ao mercado de trabalho; celebrar convênios com entidades e instituições municipais, estaduais Federais e Internacionais quando do interesse de seus associados.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 113/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 23 de agosto de 2004.

Dep. TERESA MURAD -PRESIDENTE
Dep. CARLOS BRAIDE-RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA

PARECER Nº 167/04

RELATÓRIO:

O incluso projeto de lei nº 025/04 de autoria do Deputado Pavão Filho, dispõe sobre a transferência de posse benfeitorias para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Panaquatira e Itapari e dá outras providências.

Na verdade, o projeto de lei em epígrafe, autoriza o Poder Executivo transferir para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Panaquatira e Itapari a posse e benfeitorias de duas áreas, medindo, respectivamente 54 e 150 hectares, localizadas às margens da estrada do Panaquatira, Município de São José de Ribamar.

O projeto de lei não faz referência da definição da área, inclusive suas limitações, além do registro em cartório e se a doação tem por objetivo a efetivação de assentamentos, caso em que não poderia ser em favor de uma *ong*.

Ressalte-se, por oportuno, que o autor em sua justificativa fala das escrituras públicas referentes aos imóveis, quando deveria fazê-lo no texto da lei, definindo sua e tamanho exato e suas limitações.

Vê-se, entretanto, que o matéria objeto do projeto de lei está definida no inciso X do art. 30 da Constituição do Estado e não está incluída na iniciativa de competência privativa do Governador do Estado (art. 43 CE).

Ao projeto de lei nº 025/04 não foram apresentadas emendas.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei nº 025/04 apesar de constitucional não tem aplicabilidade, tendo em vista que o mesmo não identifica as áreas nem define a dimensão das mesmas, bem como o objetivo da transferência dos imóveis, motivo pelo qual votamos pela sua rejeição.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela rejeição do Projeto de Lei nº 025/04, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 23 de agosto de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO MAURO BEZERRA – RELATOR
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 168/04

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 115/03 de autoria do Deputado Domingos Dutra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação e publicação de recursos para municípios e entidades, foi aprovado pelo Plenário e encaminhado à sanção governamental.

O Governador José Reinaldo Tavares, invocando os artigos 64, V e 47 da Constituição Estadual, decidiu apor veto total ao referido projeto de lei, argumentando o art. 43, IV da Constituição Estadual, de que é competência privativa do governador do estado legislar sobre atribuições das secretarias de estado ou órgãos equivalentes.

Nesse sentido, transcreve os incisos do art. 43 da Constituição Estadual, que são apenas cinco, mas Sua Excelência consegue embaralhar a citação dos referidos incisos que de cinco passam para dez.

Posto de lado esse engano, é exatamente num engano maior que incorre a assessoria do Governador José Reinaldo Tavares quando o induziu ao referido veto, posto que o projeto de lei vetado não trata de legislar sobre atribuição de secretário ou de órgãos equivalente. Mas, apenas do direito constitucional privativo da Assembléia Legislativa de fiscalização, conforme estatuído na Carta Magna Estadual, a saber:

Art. 31 – É da competência exclusiva da Assembléia Legislativa:

*.....
XX – fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

E mais:

Art. 50 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Vê-se, portanto, que o legislador, no caso o Deputado Domingos Dutra está exercitando o seu direito de fiscalizar e sem nenhuma ingerência nas atribuições dos titulares da pastas dos órgãos públicos, como está contido nas razões do veto.

Por outro lado, verificamos que as razões argumentadas para outros vetos já encaminhados a esta Casa, são as mesmas feitas de maneira errada, conforme acima explicitado. O que nos leva à seguinte conclusão: ou a assessoria é míope ou não está interessada em estudar os projetos de lei para fins de sanção ou veto.

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o projeto de lei nº 115/03, aprovado por esta Casa, atender aos preceitos inscritos no art. 31, inciso XX, combinado com o art. 50 da Constituição Estadual, votamos pela rejeição do veto e a consequente aprovação do mencionado projeto de lei.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei 115/03/, e pela rejeição do veto a ele apostado, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 23 de agosto de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD – PRESIDENTE
DEPUTADO MAURO BEZERRA – RELATOR
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 169 /04

RELATÓRIO

O incluso projeto de lei nº 064/04 de autoria do Deputado Reginaldo Nunes, institui a instalação pelos órgãos oficiais, de postos médicos, nos shopping centers da Capital e do interior, para atendimento gratuito e emergencial da população que permanece em suas dependências, em compras ou a trabalho.

Visto preliminarmente, a idéia do nobre parlamentar é no sentido de ser disponibilizado um atendimento médico àqueles que frequentam os *shopping centers*, tanto na condição de consumidor quanto de trabalhador.

Entretanto, é preciso observar que esses prédios são de propriedade particular, onde funcionam empresas privadas, sendo a maioria na atividade comercial, diferente de aeroportos e terminais rodoviários e hidroviários, que são prédios públicos onde funcionam, serviços públicos essenciais.

Assim sendo, se fosse possível, a instalação de postos médicos dependeria da autorização dos condomínios responsáveis pelos respectivos *shoppings* ou prédios fechados. Ressalte-se, por oportuno, que alguns *shoppings* já prestam serviços de atendimento médico emergencial de responsabilidade do próprio condomínio.

Portanto o objetivo a ser alcançado é bom, mas a forma proposta é inviável, visto que o poder público não tem ingerência nos prédios particulares, exceto na verificação das normas de segurança e de funcionamento dos mesmos.

Ao projeto de lei nº 064/04 não foram apresentadas emendas.

VOTO DO RELATOR

Do nosso ponto de vista entendemos que o projeto de lei nº 064/04 é flagrantemente inconstitucional, tendo em vista os motivos acima relatados, motivo pelo qual votamos pela sua rejeição. Entretanto, sugerimos ao autor que formule indicação aos chefes dos poderes executivos estadual e municipal, no sentido da realização de convênios com a classe empresarial com vistas a adoção das providências acima.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, por unanimidade, votam pela rejeição do Projeto de Lei nº 064/04, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 23 de agosto de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO MAURO BEZERRA - RELATOR
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 170/04

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final para o competente parecer, o incluso projeto de resolução nº 005/04, de

autoria do Deputado Rigo Teles, que dispõe sobre a criação do Museu da Memória Legislativa “Galeno Brandes” e o sistema de conservação do acervo histórico do legislativo maranhense.

Pretende o parlamentar em apreço, que as futuras gerações tenham acesso ao acervo de documentos e publicações da Assembléia Legislativa do Estado. Do nosso ponto de vista entendemos que a proposição é inteiramente pertinente e perfeitamente justificável, principalmente, se levarmos em conta que esta Casa, ao longo do tempo, não tem demonstrado preocupação em preservar os documentos e publicações legislativas.

Portanto, a proposição do Deputado Rigo Teles atende a essa preocupação, pois, além de criar o museu da memória legislativa, também trata da recuperação e preservação de documentos que certamente farão parte da história política do Maranhão.

Ao referido projeto não foram apresentadas emendas.

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os aspectos constitucionais e legais, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 005/04, na forma em que encontra redigido.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Resolução nº 005/04, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 23 de agosto de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO MAURO BEZERRA - RELATOR
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

P A R E C E R Nº 171/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 010/2004, de autoria dos nobres Deputados CARLOS BRAIDE e GEOVANE CASTRO, que concede Título de Cidadão Maranhense ao Comandante OLIVAR WEBER DE AMORIM ALVES, natural de Vila Gurupi, Estado do Pará

A proposição é oportuna, por si tratar de uma justa homenagem a esse ilustre Comandante, que tem prestado relevantes serviços ao Estado do Maranhão, especificamente na área de transporte aéreo (Táxi Aéreo), contribuído assim, muito para o desenvolvimento do nosso Estado.

Entendo assim, desnecessárias outras considerações e, por conseguinte procedente a concessão da homenagem.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, votamos favoravelmente pela aprovação do Projeto de Resolução nº 010/2004.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Resolução nº 010/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 23 de agosto de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO MAURO BEZERRA - RELATOR
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES DO
TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

P A R E C E R N° 173 /2004

RELATÓRIO:

Encaminhado pela Mensagem nº 066, de 29 de julho do ano em curso, tramita nestas Comissões Técnicas para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 118/2004, que dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão de Capelão Religioso da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Na justificação da matéria, alega o Excelentíssimo Senhor Governador que a proposta de criação do referido cargo se fundamenta na importância de oferecer atendimento aos militares na sua dimensão espiritual, aspecto esse de fundamental importância para o equilíbrio psicológico dos mesmos, o que por certo complementará sua formação como profissional militar.

A matéria em exame está legitimada e obedece ao disposto no art. 43, inciso II da Constituição Estadual.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, estando, portanto, a matéria sob exame, fundamentada no princípio constitucional da reserva da iniciativa, assegurada ao Chefe do Poder Executivo, conforme dispositivo acima citado. Opinamos favoravelmente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 118/2004, nos termos do voto do Relator.

É voto

PARECER DAS COMISSÕES:

Em conformidade com o art. 43, da Resolução Legislativa nº 449/2004 (Regimento Interno) deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Orçamento Finanças e Fiscalização e Relações do Trabalho e Administração Pública, para apreciar a matéria.

Os membros das Comissões aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 118/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 24 de agosto de 2004.

Dep. TERESA MURAD-PRESIDENTE
Dep. CARLOS BRAIDE -RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA
Dep. CARLOS FILHO
Dep. MANOEL CEÁRA
Dep. JOÃO EVANGELISTA
Dep. RIGO TELES
Dep. PAULO NETO

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2004 ÀS 10:40 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM"

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

MAURA JORGE- PRESIDENTE
GRAÇA PAZ
CARLOS BRAIDE

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA :

PARECER N° 001/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI nº 102/2004, tem por objetivo disciplinar o acesso do público aos banheiros dos terminais rodoviários na forma que especifica

AUTORIA: Deputada TERESA MURAD

RELATOR: Dep. CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", EM 19 DE AGOSTO DE 2004

Maria das Dores Pinto Magalhães
Secretária, em exercício

**NOVO LOCAL
CENTRO TECNOLÓGICO DO
MARANHÃO – CEFET-MA**



**Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia do Maranhão
(Crea-MA)**

© Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (Crea-MA), tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar, nos dias 26 e 27 de agosto de 2004, no auditório da Escola de Arquitetura, no Centro Histórico, em São Luís, do 5º Congresso Estadual de Profissionais da Engenharia - 5º Cep -, oportunidade em que serão apresentadas e discutidas importantes propostas para apreciação e análise no 5º Congresso Nacional dos Profissionais - 5º Cnp, no Centro de Convenções da Sebrae Multicenter, no período de 1 a 4 de dezembro de 2004.

**Engenheiro Civil José Pinheiro Marques
Presidente do Crea-MA**



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clínica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clínica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clínica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clínica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

GRAVIDEZ

Rubéola é risco na gravidez

A rubéola começa como um resfriado. Depois, vêm as dores nas articulações, febre baixa, coriza (em alguns casos, também tosse e conjuntivite) e gânglios na nuca, no pescoço e atrás das orelhas. Depois surgem as manchas rosadas, no rosto, que se espalham por todo o corpo.

Não traz seqüelas para as crianças; em cinco dias, uma semana, elas voltam às atividades normais. Já na gravidez, além do risco de aborto, a rubéola causar malformações no feto, como surdez, cardiopatias, problemas ósseos, lesões oculares e distúrbios no desenvolvimento, entre outras.

Alto contágio

O rubivírus (vírus da rubéola) se transmite, facilmente, por via respiratória – pelas secreções orais e nasais – e, no caso da gestante, ela passa a doença para seu filho. É a Síndrome da Rubéola Congênita, que provoca uma série de malformações no feto.

O período de incubação leva duas a três semanas e a transmissão se dá entre cinco e sete dias antes do aparecimento das manchas. Não existe um tratamento específico, além do repouso e uso de analgésicos e antitérmicos simples para aliviar os sintomas.

Bebê em risco

A rubéola não interfere na saúde da grávida, mas pode provocar aborto espontâneo, morte fetal e comprometer o desenvolvimento saudável do bebê.

Vacina: quando tomar

Quem teve rubéola na infância, está imune. Mesmo assim, deve fazer o teste específico de sorologia antes de pensar em ter filhos. Mais que isso: os médicos recomendam que todas as mulheres em idade fértil precisem ser vacinadas e, depois, esperar cerca de seis meses para engravidar. A vacina contém o vírus ativo que pode ser desenvolvido durante a gestação. Se você já está grávida, não pode mais tomar a vacina.

Atenção!

Como os sintomas da rubéola são semelhantes aos da gripe e as manchas só aparecem depois, fique longe de pessoas gripadas, pelo menos, durante o período de incubação da doença.

Diagnóstico confirmado: o que fazer?

Você não tem sintomas, mas esteve com uma pessoa contaminada? Não espere; procure logo o seu médico. Ele vai solicitar uma sorologia específica para rubéola e, caso as suspeitas sejam muito grandes, receitar uma dosagem de gamaglobulina, via intramuscular. A injeção deve ser aplicada em 48 horas, no máximo.

A gamaglobulina é um anticorpo presente na circulação sanguínea. Quando injetada no organismo da gestante, funciona como um reforço imunológico para combater o vírus.

Por Regina Protasio

Consultor: Dr. Carlos Dale, ginecologista e obstetra